

# Educação Musical

2026

---

## Ensino Básico – Prova 12

---

Despacho Normativo nº 3/2026 de 23 de fevereiro

---

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 2.º ciclo da disciplina de Educação Musical, a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração

Os critérios gerais de classificação serão publicados antes da realização da prova, em simultâneo com as instruções de realização.

### 1. Objeto de avaliação

A prova a que esta informação se refere tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e respetivas áreas de competências (*Sensibilidade estética e artística, Consciência e domínio do corpo, Saber científico, técnico e tecnológico*), bem como as Aprendizagens Essenciais da disciplina de Educação Musical, permitindo avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova prática de duração limitada.

### 2. Caracterização da prova

A prova é constituída por um conjunto de tarefas com diferentes níveis de desempenho e reflecte uma visão integradora dos diferentes domínios: *Interpretação e Comunicação, Experimentação e Criação, e Apropriação e Reflexão*.

A prova mobiliza aprendizagens de anos anteriores.

### 3. Material

Flauta de bisel ou outro instrumento melódico da propriedade do aluno.

Apesar de ser uma prova prática, o discente deve fazer-se acompanhar de lápis e borracha para o caso de necessitar fazer alguma anotação.

### 4. Duração

A prova tem a duração de 45 minutos.